



Estado de Santa Catarina  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ERVAL VELHO**

**DECRETO 1997, de 25 de agosto de 2015.**

Abre crédito adicional suplementar no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Erval Velho e dá outras providências;

WALTER KLEBER KUCHER JUNIOR, Prefeito Municipal de Erval Velho/SC, no uso das atribuições do seu cargo, especialmente aquelas contidas nos incisos II, VII e XXVI, todos do artigo 85, da Lei Orgânica; e de conformidade com a Lei Municipal nº 1378 de 15 de dezembro de 2014, e, tendo presentes razões de interesse público,

**DECRETA**

**Art. 1º** Fica aberto crédito adicional suplementar no Orçamento vigente do Município, no valor de R\$ 23.000,00 para suplementar a seguinte dotação orçamentária:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**UNIDADE 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

PROJ/ATIV – 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

85 - 3.1.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas..... R\$ 23.000,00

**Art. 2º**- Os recursos orçamentários para fazer face à presente abertura de crédito suplementar, correrão à conta de anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

**ÓRGÃO 04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO**

**UNIDADE 02 – DEPARTAMENTO DE CULTURA**

PROJ/ATIV – 2.023 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA

86 - 3.3.50.00.00.00.00.0000 – Transf. a Instituições Privadas sem fins lucrativos. R\$ 3.000,00

87 - 3.3.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas..... R\$ 15.000,00

88 - 4.4.90.00.00.00.00.0000 – Aplicações Diretas..... R\$ 5.000,00

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Erval Velho, Estado de Santa Catarina, em 25 de agosto de 2015.

Walter Kleber Kucher Junior  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado nesta data.

Alduir Antonio Mocelin  
Secretário de Administração e Finanças